

MENSAGEM Nº 560

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 30 de setembro de 2020.

## PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00 (seis bilhões cento e dezoito milhões setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 30 de Setembro de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), no valor de R\$ 6.118.751.868,00 (seis bilhões, cento e dezoito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa possibilitar o atendimento de despesas no(a):

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, fomento ao setor agropecuário; e
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, consolidação de assentamentos rurais;

b) Ministério da Economia:

- Instituto Nacional do Seguro Social, pagamento dos sistemas e serviços de Tecnologia da Informação – TI das Secretarias (SERPRO, DATAPREV e TELEBRAS); cobertura de despesas com auxílio-moradia; e desenvolvimento e manutenção de soluções de TI, em especial para o Complexo SIAFI (SERPRO);

c) Ministério da Educação:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, iniciativas específicas abrangidas no Plano de Ações Articuladas - PAR;

d) Ministério de Minas e Energia:

- Agência Nacional de Mineração – ANM, gestão e fiscalização de barragens, decorrentes do Acordo da Ação Civil Pública nº 1005310-84.2019.4.01.3800, celebrado com o Ministério Público Federal de Minas Gerais; e

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, pagamento de tributos referentes ao fornecimento da 26ª Recarga de Angra 1 e aquisição dos insumos para a fabricação dos elementos combustíveis da 17ª recarga de Angra 2;

e) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, estruturação das redes de atenção básica e especializada em saúde, a ser executada mediante transferências fundo a fundo aos demais entes federativos, contribuindo para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde;

f) Ministério da Infraestrutura:

- Administração Direta, manutenção administrativa;
- VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., construção da ferrovia de integração oeste-leste - Caetitú/BA - Barreiras/BA - EF-334, no Estado da Bahia; e
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, construção, adequação e manutenção de diversos trechos rodoviários; e terminais fluviais, além de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes;

g) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, continuidade nas obras do Eixo Norte e Eixo Leste do Programa de Integração do Rio São Francisco, Ramal do Agreste Pernambucano e Adutora do Agreste Pernambucano; recuperação de bacias hidrográficas; construção de barragens e adutoras; elaboração de planos e projetos de Saneamento Básico; apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; à Política Nacional de Recursos Hídricos; à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, e a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado; custeio da Operação Carro-Pipa entre os meses de setembro a dezembro visando garantir o atendimento com água potável à população vitimada pela seca no semiárido brasileiro, entre outras;
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, na Região Nordeste; e
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte; e

h) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, disponibilização de núcleos poliesportivos autossustentáveis em todo território nacional, baseados em padrão construtivo único de alta eficiência e baixo custo; e
- Fundo Nacional de Assistência Social, estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social, principalmente com a crescente demanda por acolhimentos decorrente da crise sanitária vivida em função do novo coronavírus.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada, de comissão, e do Relator-Geral do PLOA, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, cabe esclarecer que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias

discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

6. Salienta-se que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 2020, haja vista a incompatibilidade do uso de fontes canceladas para as programações suplementadas, bem com a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, a saber:

- redução:

a) R\$ 23.303.500,00 (vinte e três milhões, trezentos e três mil e quinhentos reais), à fonte 08 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde;

b) R\$ 396.611.875,00 (trezentos e noventa e seis milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), à fonte 13 - Contribuição do Salário-Educação;

c) R\$ 35.407.049,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quarenta e nove reais), à fonte 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos;

d) R\$ 1.637.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais), à fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões;

e) R\$ 480.830.081,00 (quatrocentos e oitenta milhões, oitocentos e trinta mil, oitenta e um reais), à fonte 42 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos;

f) R\$ 405.950.528,00 (quatrocentos e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais), à fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações;

g) R\$ 24.784.204,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais), à fonte 48 - Operações de Crédito Externas - em Moeda;

h) R\$ 31.279.056,00 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais), à fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

i) R\$ 133.083.132,00 (cento e trinta e três milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais), à fonte 51 - Recursos Livres da Seguridade Social;

j) R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), à fonte 63 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público;

k) R\$ 120.110.720,00 (cento e vinte milhões, cento e dez mil, setecentos e vinte reais), à fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

l) R\$ 3.431.280,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais), à fonte 81 - Recursos de Convênios;

m) R\$ 140.416.095,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e dezesseis mil, noventa e cinco reais), à fonte 86 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas;

n) R\$ 13.267.784,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), à fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros;

o) R\$ 32.272.726,00 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais), à fonte 93 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário – Educação; e

p) R\$ 41.335.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), à superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, sendo:

p.1) R\$ 1.363.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil reais), à fonte 29; e

p.2) R\$ 39.972.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil reais), à fonte 93.

- acréscimo:

a) R\$ 1.884.080.030,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, oitenta mil e trinta reais)), relativo a superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, sendo:

a.1) R\$ 1.277.015.901,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, quinze mil, novecentos e um reais), à fonte 00;

a.2) R\$ 282.636.829,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), à fonte 50;

a.3) R\$ 187.314.076,00 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e quatorze mil, setenta e seis reais), à fonte 74; e

a.4) R\$ 137.113.224,00 (cento e trinta e sete milhões, cento e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais), à fonte 76.

7. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 45 da LDO-2020, seguem, em anexo, os demonstrativos dos superávits financeiros utilizados no crédito em questão, tendo em vista a realização de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

8. Vale informar, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", que o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

9. É importante esclarecer que a alteração ora proposta envolve recursos da fonte 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, cuja autorização de emissão, em atendimento ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição e no art. 21 da LDO-2020, consta na Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 3 de junho de 2020.

10. Destaca-se, por oportuno, em atendimento ao § 3º do art. 45 da LDO-2020, que o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e segundo aqueles órgãos os cancelamentos indicados não trarão prejuízo à execução de suas programações, por terem sido decididos com base em suas projeções de execução até o final deste exercício, cabendo ressaltar que:

a) o Ministério da Cidadania, por meio do Ofício nº 1385/2020/SE/CGAA/MC, de 25 de setembro de 2020, destacou que as programações objeto de cancelamento serão reavaliadas, na busca de alternativas para redução ou mitigação dos impactos, de modo a preservar as políticas prioritárias sob condução da referida Pasta;

b) o Ministério da Educação, por meio do Ofício nº 1933/2020/ASTE/GM/GM-MEC, de 24 de setembro de 2020, informou que revisou o planejamento de execução nas políticas públicas educacionais, mediante remanejamentos orçamentários internos, restando preservada parcela de execução de parte dos programas do Ministério e, nesse sentido, foram adotadas medidas visando à mitigação dos efeitos das programações bloqueadas para cancelamento, com o intuito de assegurar os compromissos firmados no âmbito de políticas prioritárias da Pasta;

c) no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, os cancelamentos resultarão em rever a celebração de parcerias relativas à iniciativa direcionada ao acondicionamento de computadores para inclusão digital, bem como os projetos atinentes à digitalização do rádio; e

d) no Ministério da Defesa, o impacto do cancelamento ocorrerá na adequação do preparo e emprego da tropa no Comando da Aeronáutica e de reprogramação de atividades relacionadas aos acolhimentos humanitários, que se encontram mitigados pelo fato da fronteira ter sido fechada durante o estado de pandemia. Além disso, deverá haver ajuste nos cronogramas de algumas obras sob o Comando do Exército, bem como de adequação das suas despesas administrativas.

11. Em relação ao Identificador de Uso "8 - Recursos para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação", vale citar que, apesar da redução de R\$ 163.165.748,00 (cento e sessenta e três milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais), no ato em pauta, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2020, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 536, de 22 de setembro de 2020, no que diz respeito à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na página 66, apresenta excesso de R\$ 29.277,5 milhões, comparado ao mínimo constitucional.

12. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*

QUADRO ANEXO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 377, DE 30/ 9 /2020.

R\$ 1,00

<b>Discriminação</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
- Presidência da República	0	9.900.000
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	300.000.000	249.463.000
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	9.646.000
- Ministério da Economia	5.000.000	620.600.000
- Ministério da Educação	160.000.000	1.565.900.000
- Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	300.000.000
- Ministério de Minas e Energia	287.000.000	305.000
- Ministério da Saúde	1.000.000.000	756.400.000
- Ministério da Infraestrutura	1.389.262.315	332.447.315
- Ministério da Defesa	0	330.000.000
- Ministério do Desenvolvimento Regional	2.888.489.553	590.000.000
- Ministério do Turismo	0	148.741.951
- Ministério da Cidadania	89.000.000	474.200.000
- Operações Oficiais de Crédito	0	6.674.049
- Reserva de Contingência	0	724.474.553
<b>Total</b>	<b>6.118.751.868</b>	<b>6.118.751.868</b>



DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 45, § 6º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Fonte: 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019	36.364.770.360
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	11.401.952
(C) Créditos Extraordinários	30.335.662.236
Abertos	30.335.662.236
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.040.128.458
Abertos	1.759.612.557
Em tramitação	3.500.000
Valor deste crédito	1.277.015.901
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	349.021.922
Abertos	349.021.922
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>2.628.555.792</b>

(A) Portaria SUCON/STN

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 45, § 6º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019	458.099.778
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	304.904.792
Abertos	26.071.221
Em tramitação	0
Valor deste crédito	278.833.571
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>153.194.986</b>

(A) Portaria STN/ME nº 189, de 23 de março de 2020.

Posição de 29/09/2020

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 45, § 6º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019	111.409.631
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.803.258
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	3.803.258
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>107.606.373</b>

(A) Portaria STN/ME nº 189, de 23 de março de 2020.  
Posição de 29/09/2020

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 45, § 6º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Fonte: 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019	1.536.077.773
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	187.314.076
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	187.314.076
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>1.348.763.697</b>

(A) Portaria STN/ME nº 189, de 23 de março de 2020.

Posição de 29/09/2020

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 45, § 6º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

Unidade Orçamentária: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Fonte: 76 - Outras Contribuições Sociais

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019	1.395.662.277
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	137.113.224
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	137.113.224
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>1.258.549.053</b>

(A) Portaria STN/ME nº 189, de 23 de março de 2020.  
Posição de 29/09/2020



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 594/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Projeto de lei.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/10/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2146606** e o código CRC **790D5F23** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101436/2020-88

SEI nº 2146606

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							150.000.000
			ATIVIDADES						
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							150.000.000
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							150.000.000
			F	4	2	90	0	100	92.626.163
			F	4	2	90	0	144	46.798.603
			F	4	2	90	0	188	10.575.234
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>150.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>150.000.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1040		Governança Fundiária							150.000.000
			ATIVIDADES						
21 631	1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais							150.000.000
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							150.000.000
			F	4	2	90	0	100	297.327
			F	4	2	90	0	176	12.589.449
			F	4	2	90	0	376	137.113.224
<b>TOTAL FISCAL</b>									<b>150.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>150.000.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
 UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I Crédito Suplementar



## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2214</b>		<b>Nova Previdência</b>							<b>5.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
09 126	2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							4.000.000
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	250	4.000.000
			S	4	2	90	0	250	1.295.410
			S	4	2	90	0	250	2.704.590
09 183	2214 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social							1.000.000
09 183	2214 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	250	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5011</b>		<b>Educação Básica de Qualidade</b>							<b>160.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							160.000.000
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	9	30	8	100	160.000.000
			F	4	9	30	8	144	90.000.000
			F	4	9	30	8	144	70.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>160.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>160.000.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
<b>3002</b>			<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>							<b>7.000.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
22 125	3002 215Z		<b>Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração</b>								<b>7.000.000</b>
22 125	3002 215Z 0001		Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração - Nacional								7.000.000
			F	3	2	90	0	100		7.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>7.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>7.000.000</b>	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I			Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
<b>2206</b>			<b>Política Nuclear</b>							<b>280.000.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
25 662	2206 2482		<b>Fabricação do Combustível Nuclear</b>								<b>280.000.000</b>
25 662	2206 2482 0001		Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional								280.000.000
			F	3	2	90	0	100		1.166.429	
			F	3	2	90	0	650		278.833.571	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>280.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>280.000.000</b>	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I			Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
<b>5018</b>			<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>500.000.000</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>								
10 302	5018 8535		<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>								<b>500.000.000</b>
10 302	5018 8535 0001		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional								500.000.000

			S	4	2	31	6	144	26.741.507
			S	4	2	31	6	153	51.258.736
			S	4	2	31	6	188	18.196.499
			S	4	2	31	6	350	3.803.258
			S	4	2	41	6	100	81.451.923
			S	4	2	41	6	151	254.102.813
			S	4	2	41	6	153	64.445.264
<b>5019</b>			<b>Atenção Primária à Saúde</b>						<b>500.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							500.000.000
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional							500.000.000
			S	4	2	41	6	100	500.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.000.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>8.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							8.000.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.386.702
			F	3	2	90	0	129	1.613.298
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>8.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
<b>3006</b>			<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>							<b>144.000.000</b>		
			<b>PROJETOS</b>									
26 783	3006 124G		Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334								144.000.000	
26 783	3006 124G 0029		Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia								144.000.000	
			F	4	2	90	0	100	144.000.000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>144.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>144.000.000</b>		

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I			Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
<b>0032</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>2.898.556</b>		
			<b>ATIVIDADES</b>									
26 121	0032 20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								2.898.556	
26 121	0032 20UC 0001		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional								2.898.556	
			F	4	2	90	0	100	2.898.556			
<b>3005</b>			<b>Transporte Aquaviário</b>							<b>10.000.000</b>		
			<b>PROJETOS</b>									
26 784	3005 127G		Construção de Terminais Fluviais								10.000.000	
26 784	3005 127G 0001		Construção de Terminais Fluviais - Nacional								10.000.000	
			F	4	2	90	0	100	10.000.000			
<b>3006</b>			<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>							<b>1.224.363.759</b>		
			<b>ATIVIDADES</b>									
26 782	3006 219Z		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								920.000.000	
26 782	3006 219Z 0001		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional								162.600.000	
			F	4	2	90	0	100	59.499.422			
			F	4	2	90	0	374	103.100.578			
26 782	3006 219Z 0010		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte								290.600.000	
			F	4	2	90	0	100	125.663.327			

26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	144	164.936.673
									144.800.000
			F	4	2	90	0	100	134.938.302
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	111	9.861.698
									99.300.000
			F	4	2	90	0	100	99.300.000
26 782	3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul							114.100.000
			F	4	2	90	0	100	109.269.007
			F	4	2	90	0	188	4.830.993
26 782	3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste							108.600.000
			F	4	2	90	0	100	24.386.502
			F	4	2	90	0	374	84.213.498
<b>PROJETOS</b>									
<b>26 782</b>	<b>3006 105S</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>							<b>21.713.416</b>
26 782	3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia							21.713.416
			F	4	2	90	0	100	21.713.416
<b>26 782</b>	<b>3006 10IX</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>							<b>6.600.000</b>
26 782	3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais							6.600.000
			F	4	2	90	0	100	6.600.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10JQ</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>							<b>15.000.000</b>
26 782	3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina							15.000.000
			F	4	2	90	0	100	15.000.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10KR</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>							<b>400.000</b>
26 782	3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
<b>26 782</b>	<b>3006 10L1</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>							<b>5.500.000</b>
26 782	3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso							5.500.000
			F	4	2	90	0	100	484.862









26 782	3006 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	F	4	2	90	0	100	1.000.000
26 782	3006 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba							1.600.000
26 782	3006 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	F	4	2	90	0	100	1.600.000
26 782	3006 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							18.000.000
26 782	3006 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	F	4	2	90	0	100	18.000.000
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							3.100.000
26 782	3006 7W70	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN	F	4	2	90	0	100	3.100.000
26 782	3006 7W70 0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.237.262.315</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.237.262.315</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.250.000.000
		<b>PROJETOS</b>							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							450.000.000
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							450.000.000
			F	4	2	40	0	144	450.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							800.000.000
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							800.000.000
			F	4	2	40	0	144	192.859.083
			F	4	2	40	0	188	333.838.641

			F	4	2	40	0	300	273.302.276
<b>2218</b>		<b>Gestão de Riscos e Desastres</b>							<b>322.921.773</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>06 182</b>	<b>2218 22BO</b>	<b>Ações de Proteção e Defesa Civil</b>							<b>141.974.553</b>
06 182	2218 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional							141.974.553
			F	3	9	90	0	100	141.974.553
			<b>PROJETOS</b>						
<b>17 512</b>	<b>2218 10SG</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos</b>							<b>180.947.220</b>
17 512	2218 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional							180.947.220
			S	4	2	40	0	100	180.947.220
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>939.094.832</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>18 544</b>	<b>2221 20VR</b>	<b>Recuperação de Bacias Hidrográficas</b>							<b>4.975.246</b>
18 544	2221 20VR 0001	Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional							4.975.246
			F	3	2	90	0	300	4.975.246
<b>18 544</b>	<b>2221 20VS</b>	<b>Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>							<b>1.172.895</b>
18 544	2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							1.172.895
			F	3	2	90	0	300	1.172.895
<b>18 544</b>	<b>2221 214T</b>	<b>Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b>							<b>55.329.016</b>
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste							55.329.016
			F	4	2	91	0	300	55.329.016
<b>18 544</b>	<b>2221 8695</b>	<b>Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar</b>							<b>39.342.431</b>
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional							39.342.431
			F	3	2	90	0	300	39.342.431
			<b>PROJETOS</b>						
<b>18 544</b>	<b>2221 109H</b>	<b>Construção de Barragens</b>							<b>13.212.783</b>
18 544	2221 109H 0001	Construção de Barragens - Nacional							13.212.783
			F	4	2	30	0	100	13.212.783
<b>18 544</b>	<b>2221 109J</b>	<b>Construção de Adutoras</b>							<b>53.013.062</b>
18 544	2221 109J 0001	Construção de Adutoras - Nacional							53.013.062



			F	4	2	30	0	300	63.338.983
	<b>2222</b>	<b>Saneamento Básico</b>							<b>236.472.948</b>
		<b>PROJETOS</b>							
17 512	2222 10S5	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>							<b>48.328.710</b>
17 512	2222 10S5 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							48.328.710
17 512	2222 10SC	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	S	4	2	40	0	300	<b>48.328.710</b>
17 512	2222 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							59.761.635
17 512	2222 1N08	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	S	4	2	40	0	300	<b>115.861.230</b>
17 512	2222 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							115.861.230
17 512	2222 1P95	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	S	4	2	40	0	300	<b>12.521.373</b>
17 512	2222 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							12.521.373
			S	4	2	40	0	300	12.521.373
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.331.069.385</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>417.420.168</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.748.489.553</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------



			F	4	2	40	0	100	14.053.365
			F	4	2	40	0	144	13.278.017
			F	4	2	40	0	188	42.668.618
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>70.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>70.000.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5031		<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>19.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							19.000.000	
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	2	40	0	151	19.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>19.000.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.000.000</b>	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>9.900.000</b>
			<b>PROJETOS</b>							
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							9.900.000	
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	F	3	2	80	0	144	9.900.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>9.900.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>9.900.000</b>	



			F	3	9	90	0	100	4.084.929
			F	3	9	90	0	144	2.928.841
			F	4	9	90	0	100	2.166.546
			F	5	9	90	0	100	6.090.402
		<b>PROJETOS</b>							
20 545	1031 1475	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico							239.810
20 545	1031 1475 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional							239.810
			F	3	2	90	0	100	239.810
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
20 608	1031 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)							74.149.302
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional							74.149.302
			F	3	2	90	0	144	74.149.302
	<b>2202</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>							<b>25.841.918</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
20 125	2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária							25.841.918
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional							25.841.918
			F	3	9	90	0	144	25.187.758
			F	4	9	90	0	144	654.160
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>143.079.468</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>143.079.468</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II Crédito Suplementar  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>297.327</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
21 122	0032 2000	Administração da Unidade							297.327
21 122	0032 2000 5314	Administração da Unidade - No Município de Cuiabá - MT							297.327
			F	4	2	90	0	100	297.327
	<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>							<b>5.097.724</b>



		ATIVIDADES											
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural											5.097.724
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional											5.097.724
			F	3	9	90	0	176				5.097.724	
<b>1040</b>		<b>Governança Fundiária</b>										<b>7.491.725</b>	
		ATIVIDADES											
21 363	1040 210T	Promoção da Educação do Campo											1.072.794
21 363	1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional											1.072.794
			F	3	9	90	0	176				1.072.794	
21 631	1040 211B	Aquisição de Terras											2.100.000
21 631	1040 211B 0001	Aquisição de Terras - Nacional											2.100.000
			F	3	2	90	0	176				2.100.000	
21 127	1040 219N	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural											4.318.931
21 127	1040 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional											4.318.931
			F	3	9	90	0	176				3.951.165	
			F	4	9	90	0	176				367.766	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>12.886.776</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>12.886.776</b>		

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II		Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
<b>2203</b>		<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>									<b>93.496.756</b>	
		ATIVIDADES										
20 572	2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária										84.994.349
20 572	2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional										72.204.488
			F	3	9	90	0	100			1.076.977	
			F	3	9	90	0	144			45.752.710	
			F	3	9	90	0	250			3.195.059	
			F	4	9	90	0	100			21.095.503	
			F	4	9	90	0	281			1.084.239	



28 846	0909 00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC									4.446.000	
28 846	0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional	F	3	2	90	0	100			4.446.000	
			F	3	2	90	0	144			1.884.751	
											2.561.249	
<b>2205</b>		<b>Conecta Brasil</b>									<b>5.200.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>										
19 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital										5.100.000
19 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	91	0	144			5.100.000	
24 722	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão										100.000
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	3	2	90	0	144			100.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>9.646.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>9.646.000</b>	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
<b>2211</b>		<b>Inserção Econômica Internacional</b>									<b>646.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	2211 20QN	Gestão de Assuntos Internacionais										646.000
04 122	2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	F	3	2	90	0	144			646.000	
<b>2214</b>		<b>Nova Previdência</b>									<b>5.000.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>										
09 271	2214 2E96	Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho										5.000.000
09 271	2214 2E96 0001	Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho - Nacional	S	3	9	90	0	144			5.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>646.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>5.000.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.646.000</b>	



			F	3	2	90	0	144	1.909.900
	<b>2213</b>	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>							<b>4.336.161</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
11 571	2213 20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho							<b>4.336.161</b>
11 571	2213 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional							4.336.161
			F	3	2	90	0	100	855.909
			F	3	2	90	0	144	1.002.928
			F	3	9	90	0	144	302.794
			F	4	2	90	0	100	310.520
			F	4	9	90	0	144	1.864.010
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.246.061</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.246.061</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>599.612.308</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							<b>599.612.308</b>
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							599.612.308
			F	3	2	90	0	144	505.143.519
			F	3	9	90	0	144	92.812.224
			F	4	9	90	0	144	1.656.565
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>599.612.308</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>599.612.308</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>3.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
09 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							3.000.000
09 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	250	3.000.000
<b>2214</b>		<b>Nova Previdência</b>							<b>2.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
09 665	2214 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos							2.000.000
09 665	2214 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	S	3	2	90	0	250	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>27.800.459</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	0032 2000	Administração da Unidade							22.047.644
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							22.047.644
			F	3	2	90	8	144	20.047.644
			F	4	2	90	8	100	2.000.000
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							236.280
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							236.280
			F	3	2	90	8	142	236.280
12 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							5.516.535
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							5.516.535
			F	3	2	90	8	144	5.516.535

5011		Educação Básica de Qualidade						12.656.841	
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica						12.656.841	
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional						12.656.841	
			F	3	2	90	8	100	104.479
			F	3	9	90	8	100	12.271.219
			F	3	9	90	8	144	281.143
5012		Educação Profissional e Tecnológica						109.659.461	
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 363	5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							366.560
12 363	5012 219U 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia							366.560
			F	3	2	90	8	100	365.560
			F	3	2	90	8	188	1.000
		<b>PROJETOS</b>							
12 363	5012 15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							109.292.901
12 363	5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							108.947.761
			F	4	9	90	8	142	42.197.761
			F	4	9	90	8	186	66.750.000
12 363	5012 15R4 7000	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás							1.000
			F	4	2	90	8	188	1.000
12 363	5012 15R4 7001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMT - No Estado de Mato Grosso							344.140
			F	4	2	90	8	100	344.140
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						22.129.746	
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 364	5013 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior							20.717.837
12 364	5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional							18.926.938
			F	3	9	90	8	142	18.926.938
12 364	5013 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia							1.789.899
			F	3	2	90	8	100	1.788.899
			F	3	2	90	8	188	1.000

12 364	5013 219V 7000	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	188	1.000
12 364	5013 6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>							<b>782.919</b>
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	8	100	782.919
			F	3	2	90	8	144	66.587
									716.332
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
12 364	5013 00P1	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>							<b>628.990</b>
12 364	5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	S	3	2	90	8	144	628.990
									628.990
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>171.617.517</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>628.990</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>172.246.507</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		<b>Educação Básica de Qualidade</b>							<b>653.509</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 368	5011 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>							<b>653.509</b>
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	100	653.509
			F	4	2	90	8	100	326.755
									326.754
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>653.509</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>653.509</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------



			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							15.331.574		
			ATIVIDADES									
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								15.331.574		
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								15.331.574		
			F	4	2	90	8	100		15.330.574		
			F	4	2	90	8	188		1.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.331.574</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.331.574</b>			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II			Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.048		
			ATIVIDADES									
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								1.048		
12 364	5013 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								1.048		
			F	4	2	90	8	100		48		
			F	4	2	90	8	188		1.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.048</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.048</b>			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II			Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
			F	D		D		E				
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							30.850.471		
			ATIVIDADES									



			F	3	9	90	8	144	25.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>25.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>25.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							1.000
12 364	5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	188	1.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							1.114.675.213
<b>ATIVIDADES</b>									
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							5.432.310
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás	F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 20RP 7013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Rondônia	F	4	2	30	8	100	886.876
12 368	5011 20RP 7014	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Belém	F	4	2	30	8	100	2.029.842



			F	3	2	90	8	144	3.940.382
<b>12 368</b>	<b>5011 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>							<b>707.173.556</b>
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							704.783.588
			F	3	9	30	8	142	242.789.415
			F	3	9	30	8	144	532.779
			F	3	9	30	8	293	8.588.516
			F	3	9	30	8	693	39.972.000
			F	3	9	40	8	148	24.784.195
			F	3	9	90	8	113	98.111.875
			F	3	9	90	8	142	61.638.244
			F	3	9	90	8	144	82.840.573
			F	3	9	90	8	148	9
			F	3	9	90	8	293	23.684.210
			F	4	9	30	8	100	121.841.772
12 368	5011 0509 0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí							2.389.968
			F	3	2	30	8	100	2.389.968
<b>12 368</b>	<b>5011 0E53</b>	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>							<b>4.151.517</b>
12 368	5011 0E53 0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins							179.819
			F	4	2	30	8	100	179.819
12 368	5011 0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte							1.700.918
			F	4	2	30	8	100	1.698.918
			F	4	2	30	8	188	2.000
12 368	5011 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba							1.000
			F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo							1.057
			F	4	2	30	8	100	57
			F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 0E53 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná							2.266.723
			F	4	2	30	8	100	2.265.723
			F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás							1.000

12 368	5011 0E53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	8	188	1.000
			F	4	2	30	8	188	1.000
			F	4	2	30	8	188	1.000
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>							<b>115.449.402</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica							115.449.402
12 363	5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional							115.449.402
			F	3	9	30	8	142	3.283.134
			F	3	9	40	8	142	429.436
			F	3	9	50	8	142	16.070.398
			F	3	9	90	8	100	318.511
			F	3	9	90	8	142	35.225.810
			F	3	9	90	8	144	763.914
			F	3	9	90	8	186	57.000.000
			F	3	9	91	8	142	2.358.199
<b>5013</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>22.139.613</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							7.139.613
12 364	5013 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional							5.188.029
			F	4	2	40	8	100	858.954
			F	4	9	30	8	100	1.735.879
			F	4	9	40	8	100	2.593.196
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia							447.344
			F	3	2	30	8	100	446.344
			F	3	2	30	8	188	1.000
12 364	5013 0048 7022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							1.000
			F	3	2	50	8	188	1.000
12 364	5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo							277.884
			F	4	2	30	8	100	277.884
12 364	5013 0048 7026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.225.356
			F	4	2	30	8	100	1.224.356
			F	4	2	30	8	188	1.000

12 364	5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)									15.000.000
12 364	5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	144			15.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.252.264.228</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.252.264.228</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>20.459.996</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								20.459.996
12 363	5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	100		20.458.996
			F	4	2	90	8	188		1.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>20.459.996</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>20.459.996</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>2.131.880</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								1.918.692
12 363	5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	8	100		1.918.692

12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica									213.188
12 363	5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	100			213.188
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.131.880</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.131.880</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>1.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								1.000
12 363	5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	8	188		1.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>1.001.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								1.001.000
12 363	5012 20RG 1436	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de João Pessoa - PB	F	4	2	90	8	100		1.000.000
			F	4	2	90	8	188		1.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.001.000</b>



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.001.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							1.000
			ATIVIDADES						
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							1.000
12 363	5012 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	4	2	90	8	188	1.000
TOTAL - FISCAL									1.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							850.459
			ATIVIDADES						
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							850.459
12 363	5012 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	8	100	849.459
			F	4	2	90	8	188	1.000
TOTAL - FISCAL									850.459
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.459

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		Educação Profissional e Tecnológica							530.505
ATIVIDADES									
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							530.505
12 363	5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	100	530.505
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>530.505</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>530.505</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							111.785
ATIVIDADES									
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							111.785
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	100	110.785
			F	4	2	90	8	188	1.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>111.785</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>111.785</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						39.236.345	
		ATIVIDADES							
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais						39.236.345	
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional						19.233.297	
		S	4	9	90	8	100	19.233.297	
12 302	5013 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo						1.048	
		S	4	2	90	8	100	48	
		S	4	2	90	8	188	1.000	
12 302	5013 20RX 7009	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital das Clínicas de Goiás - No Estado de Goiás						1.000	
		S	4	2	90	8	188	1.000	
12 302	5013 20RX 7010	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Conclusão do Novo Pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais						20.001.000	
		S	4	2	90	8	100	20.000.000	
		S	4	2	90	8	188	1.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>39.236.345</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>39.236.345</b>		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						4.882.553	
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						4.882.553	
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará						4.882.553	
		F	4	2	90	8	100	4.881.553	
		F	4	2	90	8	188	1.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>4.882.553</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>4.882.553</b>		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>344.140</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
12 364	5013 8282	<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>							<b>344.140</b>
12 364	5013 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	100	344.140
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>344.140</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>344.140</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>24.670.378</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>							<b>21.241.637</b>
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	21.241.637
03 131	0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>							<b>3.428.741</b>
03 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	144	3.428.741
5015		<b>Justiça</b>							<b>2.620.353</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	5015 2017	<b>Política Nacional de Justiça</b>							<b>2.620.353</b>
14 422	5015 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	50	0	144	197.019
			F	3	2	80	0	144	512.250
			F	3	2	90	0	144	1.911.084













			S	3	2	31	6	153	10.000.000
10 302	5018	2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão						76.772.522
			S	3	2	90	6	100	36.772.522
			S	3	2	90	6	151	40.000.000
10 302	5018	2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí						2.052.244
			S	3	2	31	6	100	1.843.383
			S	3	2	41	6	100	208.861
10 302	5018	2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará						53.626.135
			S	3	2	31	6	100	53.626.135
10 302	5018	2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba						2.646.905
			S	3	2	31	6	100	2.646.905
10 302	5018	2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco						1.295.885
			S	3	2	31	6	100	1.295.885
10 302	5018	2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe						12.000.000
			S	3	2	31	6	100	2.000.000
			S	3	2	31	6	151	10.000.000
10 302	5018	2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia						5.905.894
			S	3	2	31	6	100	5.905.894
10 302	5018	2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais						43.294.217
			S	3	2	31	6	100	4.463.117
			S	3	2	31	6	153	33.300.000
			S	3	2	41	6	100	5.531.100
10 302	5018	2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo						2.458.314
			S	3	2	31	6	100	2.458.314
10 302	5018	2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro						4.148.260
			S	3	2	31	6	100	4.148.260
10 302	5018	2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo						59.420.852
			S	3	2	31	6	100	10.170.852
			S	3	2	31	6	153	42.823.869
			S	3	2	31	6	188	6.426.131

10 302	5018 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná								1.030.758
			S	3	2	31	6	100		1.030.758
10 302	5018 2E90 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso								2.368.356
			S	3	2	31	6	100		2.368.356
10 302	5018 2E90 3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP								151.573
			S	3	2	41	6	100		151.573
10 302	5018 2E90 3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP								1.250.981
			S	3	2	41	6	100		1.250.981
10 302	5018 2E90 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR								388.663
			S	3	2	41	6	100		388.663
10 302	5018 2E90 4201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR								231.175
			S	3	2	41	6	100		231.175
10 302	5018 2E90 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT								336.318
			S	3	2	41	6	100		336.318
<b>10 302</b>	<b>5018 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>								<b>184.689.670</b>
10 302	5018 8535 0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO								287.812
			S	4	2	41	6	100		287.812
10 302	5018 8535 0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA								3.089.532
			S	4	2	30	6	100		3.089.532
10 302	5018 8535 1772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coruripe - AL								33.800.000
			S	4	2	31	6	151		33.800.000
10 302	5018 8535 7079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba								2.646.905
			S	4	2	31	6	100		2.226.905
			S	4	2	41	6	100		420.000
10 302	5018 8535 7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, equipamentos e ampliação do Hospital Regional Tarcísio Maia - Mossoró - RN								849.458
			S	3	2	30	6	100		424.729
			S	4	2	30	6	100		424.729
10 302	5018 8535 7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará								303.186
			S	4	2	31	6	100		303.186



			S	4	2	31	6	151	35.012.575
			S	4	2	41	6	151	987.425
		<b>PROJETOS</b>							
10 302	5018 125H	<b>Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA</b>							<b>574.009</b>
10 302	5018 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro							574.009
			S	4	2	90	6	100	574.009
	<b>5019</b>	<b>Atenção Primária à Saúde</b>							<b>89.740.386</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
10 301	5019 2E89	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas</b>							<b>71.994.022</b>
10 301	5019 2E89 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins							1.893.259
			S	3	2	31	6	100	1.893.259
10 301	5019 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão							2.042.131
			S	3	2	90	6	151	2.042.131
10 301	5019 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí							3.777.996
			S	3	2	31	6	100	3.777.996
10 301	5019 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará							54.040.699
			S	3	2	31	6	100	50.040.699
			S	3	2	41	6	100	4.000.000
10 301	5019 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte							849.459
			S	3	2	31	6	100	849.459
10 301	5019 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba							2.646.905
			S	3	2	31	6	100	2.646.905
10 301	5019 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco							1.296.000
			S	3	2	31	6	100	1.296.000
10 301	5019 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais							3.293.549
			S	3	2	31	6	100	3.293.549
10 301	5019 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná							2.154.024
			S	3	2	31	6	100	2.154.024
10 302	5019 4324	<b>Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro</b>							<b>14.250.000</b>

10 302	5019 4324 7000	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Aquisição de Navio de Assistência Hospitalar - Na Região Norte									14.250.000
			S	4	2	90	6	153			14.250.000
<b>10 301</b>	<b>5019 8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>									<b>3.496.364</b>
10 301	5019 8581 7004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte									849.459
			S	4	2	30	6	100			849.459
10 301	5019 8581 7005	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba									2.646.905
			S	4	2	31	6	100			2.646.905
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>567.077.205</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>567.077.205</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>10.064.955</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							4.751.723
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							4.751.723
			F	3	9	90	0	100	685.756
			F	3	9	90	0	144	4.065.967
26 122	0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							5.313.232
26 122	0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							5.313.232
			F	3	9	90	0	100	1.841.755
			F	3	9	90	0	144	3.471.477
<b>3006</b>		<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>							<b>2.898.556</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
26 125	3006 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária							2.898.556
26 125	3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional							2.898.556
			F	3	2	90	0	100	745.750
			F	3	2	90	0	129	1.613.298

			F	3	2	90	0	144		539.508
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>12.963.511</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>12.963.511</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>21.259.602</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								5.757.531
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	9	90	0	100		5.757.531
26 122	0032 2185	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura								15.502.071
26 122	0032 2185 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	9	90	0	100		15.502.071
			F	3	9	90	0	144		7.841.361
<b>3006</b>		<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>4.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>										
26 783	3006 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais								4.000.000
26 783	3006 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional	F	4	9	90	0	100		4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>25.259.602</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>25.259.602</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>17.600.000</b>

		ATIVIDADES											
26 122	0032 2185	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura										17.600.000	
26 122	0032 2185 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional					F	3	9	90	0	250	17.600.000
<b>3006</b>		<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>									<b>5.100.000</b>		
		ATIVIDADES											
26 125	3006 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária										5.100.000	
26 125	3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional					F	3	2	90	0	250	5.100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>22.700.000</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>22.700.000</b>			

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.000.000</b>			
		ATIVIDADES											
26 122	0032 2000	Administração da Unidade								573.000			
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional					F	3	2	90	0	329	573.000
26 130	0032 2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário								190.000			
26 130	0032 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional					F	3	2	90	0	329	190.000
26 125	0032 2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário								600.000			
26 125	0032 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional					F	3	2	90	0	329	600.000
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								637.000			
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional					F	3	9	90	0	129	637.000



TOTAL - FISCAL	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II Crédito Suplementar  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>15.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>26 126</b>	<b>0032 218T</b>	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>							<b>15.000.000</b>
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.311.389
			F	3	2	90	0	144	10.688.611
<b>3006</b>		<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>							<b>214.891.912</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>26 782</b>	<b>3006 219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>							<b>7.861.698</b>
26 782	3006 219Z 0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	111	1.982.153
26 782	3006 219Z 0022	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	111	959.848
26 782	3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	F	4	8	90	0	111	2.000.000
26 782	3006 219Z 0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	111	1.000.000
26 782	3006 219Z 7001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Trecho Juiz de Fora - Leopoldina - na BR-267/MG	F	4	2	90	0	111	1.919.697
			F	4	2	90	0	111	1.919.697
		<b>PROJETOS</b>							
<b>26 782</b>	<b>3006 10IW</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>							<b>1.919.697</b>
26 782	3006 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais							1.919.697

			F	4	2	90	0	100	1.919.697
26 782	3006 11VA	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>							<b>1.900.000</b>
26 782	3006 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso							1.900.000
			F	4	2	90	0	100	1.900.000
26 782	3006 1248	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>							<b>21.615.000</b>
26 782	3006 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas							21.615.000
			F	4	8	90	0	100	2.959.710
			F	4	8	90	0	111	2.000.000
			F	4	8	90	0	174	16.655.290
26 782	3006 12IW	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>							<b>1.380.035</b>
26 782	3006 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia							1.380.035
			F	4	2	90	0	100	1.380.035
26 782	3006 12KF	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>							<b>1.269.981</b>
26 782	3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina							1.269.981
			F	4	2	90	0	100	1.269.981
26 782	3006 13XG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>							<b>1.588.922</b>
26 782	3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais							1.588.922
			F	4	9	90	0	144	1.588.922
26 782	3006 14X0	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>							<b>1.819.697</b>
26 782	3006 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco							1.819.697
			F	4	2	90	0	100	1.819.697
26 782	3006 3E50	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>							<b>2.000.000</b>
26 782	3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							2.000.000
			F	4	8	90	0	174	2.000.000
26 782	3006 7168	<b>Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262</b>							<b>10.200.186</b>
26 782	3006 7168 0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262 - No Estado de Minas Gerais							10.200.186
			F	4	9	90	0	144	10.200.186





26 782	3006 7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA	F	4	2	90	0	100	1.236.954
26 782	3006 7XJ9 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							1.162.956
26 782	3006 7XK0	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 183 - 188 - na BR-428/PE	F	4	9	90	0	144	1.162.956
26 782	3006 7XK0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 183 - 188 - na BR-428/PE - No Estado de Pernambuco							1.919.697
26 782	3006 7XK5	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE	F	4	2	90	0	100	1.243.963
26 782	3006 7XK5 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco							1.243.963
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>229.891.912</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>229.891.912</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>5.757.050</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
26 121	0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>							<b>5.757.050</b>
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	9	90	0	144	1.855.202
26 121	0032 20UC 0014	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	100	991.076
26 121	0032 20UC 0025	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	959.848
26 121	0032 20UC 0025	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	991.076
26 121	0032 20UC 0025	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	959.848
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.757.050</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.757.050</b>



26 452	3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito Nacional	F	3	9	90	0	174	1.674.998
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.674.998</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.674.998</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II Crédito Suplementar  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6011</b>		<b>Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>							<b>20.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
05 153	6011 219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras							20.000.000
05 153	6011 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional	F	3	2	90	0	144	6.741.507
			F	3	2	90	0	188	7.555.310
			F	4	2	90	0	100	1.488.125
			F	4	2	90	0	188	4.215.058
<b>6012</b>		<b>Defesa Nacional</b>							<b>151.110.834</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
05 153	6012 21BT	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça							145.391.861
05 153	6012 21BT 6000	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	100	145.391.861
		<b>PROJETOS</b>							
05 244	6012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							5.718.973
05 244	6012 1211 0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	40	0	100	30.000
05 244	6012 1211 0119	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rolim de Moura - RO							19.459
05 244	6012 1211 0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC	F	4	2	40	0	100	19.459
									39.648





05 151	6012 21BT 6000	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	100	40.000.000
			F	4	2	90	0	100	19.506.560
			F	4	2	90	0	100	20.493.440
05 151	6012 2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação							5.000.000
05 151	6012 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>45.101.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>45.101.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							20.000.000	
ATIVIDADES										
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							20.000.000	
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	20.000.000	
									20.000.000	
6012		Defesa Nacional							29.757.429	
PROJETOS										
05 153	6012 156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							29.757.429	
05 153	6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	29.757.429	
									29.757.429	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>49.757.429</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>49.757.429</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

6012		Defesa Nacional							50.227.479
		ATIVIDADES							
05 152	6012 21BT	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça						50.227.479	
05 152	6012 21BT 6000	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	100	
			F	4	2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL								50.227.479	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								50.227.479	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.803.258
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade						3.803.258	
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	280	
6012		Defesa Nacional							10.000.000
		ATIVIDADES							
05 151	6012 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico						10.000.000	
05 151	6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	3	2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL								13.803.258	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								13.803.258	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano						144.497.442
		PROJETOS						
15 451	2217 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas						30.000.000
15 451	2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional						30.000.000
			F	3	9	40	0	144
			F	4	9	40	0	144
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano						97.266.988
15 451	2217 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal						3.797.802
			F	4	2	30	0	100
15 451	2217 1D73 0157	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cruzeiro do Sul - AC						990.724
			F	4	2	40	0	100
15 451	2217 1D73 0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC						990.734
			F	4	2	30	0	100
15 451	2217 1D73 0169	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Senador Guiomard - AC						990.724
			F	4	2	30	0	100
15 451	2217 1D73 0171	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tarauacá - AC						990.724
			F	4	2	30	0	100
15 451	2217 1D73 0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR						860.132
			F	4	2	30	0	100
15 451	2217 1D73 1261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mossoró - RN						2.733.990
			F	4	2	40	0	100
			F	4	2	40	0	188
15 451	2217 1D73 1651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE						3.162.436
			F	4	2	40	0	100
			F	4	2	40	0	188
15 451	2217 1D73 1684	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paudalho - PE						3.162.436
			F	4	2	40	0	100
			F	4	2	40	0	188
15 451	2217 1D73 1721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra Talhada - PE						3.162.436
			F	4	2	40	0	100





			F	3	2	90	0	100	1.558.753
			F	4	2	80	0	100	2.226.792
			F	4	2	90	0	100	2.414.455
		<b>PROJETOS</b>							
<b>15 451</b>	<b>2219 10SR</b>	<b>Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana</b>							<b>6.800.000</b>
15 451	2219 10SR 0001	Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana - Nacional							6.800.000
			F	4	2	40	0	100	3.500.000
			F	4	2	90	0	100	3.300.000
<b>15 453</b>	<b>2219 10SS</b>	<b>Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>							<b>90.000.000</b>
15 453	2219 10SS 0001	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							90.000.000
			F	4	9	40	0	100	1.378.622
			F	4	9	40	0	144	35.345.749
			F	4	9	40	0	188	53.275.629
<b>2221</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>80.946.436</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>18 544</b>	<b>2221 109H</b>	<b>Construção de Barragens</b>							<b>5.060.598</b>
18 544	2221 109H 2338	Construção de Barragens - No Município de Vitória da Conquista - BA							3.049.341
			F	4	2	30	0	100	3.049.341
18 544	2221 109H 3263	Construção de Barragens - No Município de São Mateus - ES							2.011.257
			F	4	2	30	0	100	2.011.257
<b>18 544</b>	<b>2221 109J</b>	<b>Construção de Adutoras</b>							<b>23.986.938</b>
18 544	2221 109J 7000	Construção de Adutoras - 2ª Etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba							19.189.551
			F	4	2	30	0	100	19.189.551
18 544	2221 109J 7002	Construção de Adutoras - Construção da Adutora do Agreste - No Estado de Pernambuco							4.797.387
			F	4	2	30	0	100	4.797.387
<b>18 544</b>	<b>2221 14RP</b>	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>							<b>31.898.900</b>
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional							31.898.900
			F	4	9	30	0	100	31.898.900
<b>18 544</b>	<b>2221 14VI</b>	<b>Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica</b>							<b>20.000.000</b>
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional							20.000.000
			F	4	9	30	0	100	20.000.000
<b>2222</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>264.155</b>
		<b>PROJETOS</b>							

17 512	2222 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento									264.155
17 512	2222 10SC 5404	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Tangará da Serra - MT	S	4	2	40	0	100			264.155
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>372.762.083</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>264.155</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>373.026.238</b>	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>20.693.779</b>
		<b>PROJETOS</b>							
15 451	2217 1D73	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>							<b>86.351</b>
15 451	2217 1D73 7011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	F	4	2	30	0	188	86.351
			F	4	2	90	0	188	9.594
			F	4	2	90	0	188	76.757
15 244	2217 7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>							<b>20.607.428</b>
15 244	2217 7K66 1883	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lagarto - SE	F	4	2	90	0	100	4.797.385
			F	4	2	90	0	188	2.878.431
15 244	2217 7K66 1897	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	F	4	2	90	0	100	1.137.988
			F	4	2	90	0	188	479.737
			F	4	2	90	0	188	658.251
15 244	2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	2.674.803
			F	4	2	90	0	100	2.674.803
15 244	2217 7K66 7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	4.405.919
			F	4	2	90	0	100	2.486.965

15 244	2217 7K66 7011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e serviços - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	188	1.918.954
									2.878.430
			F	4	2	90	0	100	959.476
15 244	2217 7K66 7015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	188	1.918.954
									3.020.914
			F	4	2	90	0	100	867.513
15 244	2217 7K66 7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	188	2.153.401
									1.691.989
			F	4	2	90	0	100	1.691.989
<b>2221 Recursos Hídricos</b>									<b>32.624.731</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>18 544</b>	<b>2221 109H</b>	<b>Construção de Barragens</b>							<b>32.529.034</b>
18 544	2221 109H 0717	Construção de Barragens - No Município de Santo Amaro do Maranhão - MA							32.529.034
			F	4	2	90	0	188	32.529.034
<b>18 544</b>	<b>2221 109J</b>	<b>Construção de Adutoras</b>							<b>95.697</b>
18 544	2221 109J 7001	Construção de Adutoras - No Rio São Francisco, de Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaraporã - No Estado da Bahia							95.697
			F	4	2	90	0	100	95.697
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>53.318.510</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>53.318.510</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>									<b>48.927.617</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
20 608	2217 2145	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							1.981.448
20 608	2217 2145 7000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Acre							990.724
			F	4	2	30	0	100	990.724



20 608	2217 2145 7001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	F	4	2	30	0	100	990.724
									990.724
<b>PROJETOS</b>									
15 451	2217 10T2	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>							<b>45.697.310</b>
15 451	2217 10T2 0166	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Rio Branco - AC	F	4	2	30	0	100	990.724
15 451	2217 10T2 0241	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Caracaraí - RR	F	4	2	30	0	100	860.132
15 451	2217 10T2 0244	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Mucajaí - RR	F	3	2	40	0	100	443.412
			F	4	2	40	0	100	430.067
15 451	2217 10T2 0248	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de São João da Baliza - RR	F	4	2	30	0	100	860.132
15 451	2217 10T2 0401	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Laranjal do Jari - AP	F	4	2	40	0	100	36.355.980
			F	4	2	40	0	188	1.918.954
15 451	2217 10T2 0402	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Macapá - AP	F	4	2	40	0	188	3.837.909
15 244	2217 7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>							<b>1.248.859</b>
15 244	2217 7K66 0248	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João da Baliza - RR	F	4	2	30	0	100	860.132
15 244	2217 7K66 7014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da MT-325 - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	30	0	100	388.727
									388.727
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>48.927.617</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>48.927.617</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>17.842.817</b>
<b>PROJETOS</b>									
15 244	2217 7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>							<b>17.842.817</b>
15 244	2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia							5.526
			F	4	2	90	0	100	5.526
15 244	2217 7K66 7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco							3.162.436
			F	4	2	90	0	100	1.243.482
			F	4	2	90	0	188	1.918.954
15 244	2217 7K66 7007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado de Sergipe							9.594.775
			F	4	2	90	0	188	9.594.775
15 244	2217 7K66 7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará							2.346.090
			F	4	2	90	0	100	427.136
			F	4	2	90	0	188	1.918.954
15 244	2217 7K66 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte							2.733.990
			F	4	2	90	0	100	815.036
			F	4	2	90	0	188	1.918.954
<b>2221</b>		<b>Recursos Hídricos</b>							<b>2.415.224</b>
<b>PROJETOS</b>									
18 544	2221 15DX	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste</b>							<b>1.918.954</b>
18 544	2221 15DX 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste							1.918.954
			F	4	2	90	0	100	1.918.954
18 544	2221 1851	<b>Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto</b>							<b>496.270</b>
18 544	2221 1851 7000	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba							496.270
			F	4	2	90	0	100	496.270
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.258.041</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.258.041</b>

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							24.731.275
PROJETOS									
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							24.731.275
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	4	2	30	0	188	24.731.275
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>24.731.275</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>24.731.275</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2220		Moradia Digna							69.738.319
PROJETOS									
16 482	2220 10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social							69.738.319
16 482	2220 10SJ 0017	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado do Tocantins	F	3	2	30	0	100	78.811
16 482	2220 10SJ 7000	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	F	4	2	30	0	100	69.659.508
			F	4	2	30	0	188	3.005.057
			F	4	2	30	0	188	66.654.451
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>69.738.319</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>69.738.319</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>4.838.404</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
23 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.134.000
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.134.000
			F	3	2	90	0	144	3.134.000
04 212	0032 201Y	Internacionalização de Políticas de Cidadania							761.091
04 212	0032 201Y 0001	Internacionalização de Políticas de Cidadania - Nacional							761.091
			F	3	2	90	0	100	355.463
			F	3	2	90	0	144	405.628
04 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							943.313
04 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							943.313
			F	3	2	90	0	100	546.165
			F	3	2	90	0	144	397.148
<b>2223</b>		<b>A Hora do Turismo</b>							<b>37.638.596</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							1.999.237
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							1.999.237
			F	3	9	30	0	144	348.026
			F	3	9	40	0	144	83.393
			F	3	9	90	0	144	1.567.818
23 695	2223 218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos							3.404.331
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							3.404.331
			F	3	2	90	0	144	3.404.331
<b>PROJETOS</b>									
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							23.189.683
23 695	2223 10V0 3928	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Paulo - SP							1.014.684
			F	4	2	40	0	100	54.715
			F	4	2	40	0	188	959.969
23 695	2223 10V0 7001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO - BURITI DOS MONTES À CACHOEIRA DA LEMBRADA - CÂNION DO RIO POTY - No Estado do Piauí							1.055.670

23 695	2223 10V0 7002	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB	F	4	2	30	0	100	1.055.670
									19.199.390
			F	4	2	30	0	100	15.359.512
23 695	2223 10V0 7003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás	F	4	2	30	0	188	3.839.878
									1.919.939
23 695	2223 14TJ	<b>Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR</b>	F	4	2	30	0	188	1.919.939
									<b>9.045.345</b>
23 695	2223 14TJ 0001	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR - Nacional	F	3	9	90	0	100	109.915
			F	3	9	90	0	144	78.808
			F	4	9	40	0	100	8.856.622
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>							<b>44.595.635</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							<b>9.969.295</b>
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							7.957.489
			F	3	9	30	0	100	400.000
			F	3	9	90	0	100	4.234.565
			F	3	9	90	0	144	3.322.924
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	2	30	0	100	2.011.806
									2.011.806
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZG</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>							<b>2.397.424</b>
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional							2.397.424
			F	3	2	90	0	100	2.012.450
			F	3	2	90	0	144	384.974
<b>13 392</b>	<b>5025 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>							<b>2.523.620</b>
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							2.523.620
			F	3	9	90	0	144	2.523.620
<b>13 571</b>	<b>5025 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>							<b>12.203.488</b>
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							12.203.488
			F	3	2	90	0	100	7.080.991
			F	3	2	90	0	144	5.122.497
<b>13 392</b>	<b>5025 215G</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>							<b>2.146.087</b>

13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	3	2	30	0	100	2.146.087
			F	3	2	40	0	100	849.719
			F	3	2	50	0	100	871.507
			F	3	2	90	0	100	152.515
			F	3	2	90	0	100	272.346
<b>13 392</b>	<b>5025 218A</b>	<b>Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira</b>							<b>1.556.530</b>
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional							1.556.530
			F	3	2	80	0	100	54.470
			F	3	2	80	0	144	39.404
			F	3	2	90	0	144	827.480
			F	4	2	90	0	100	635.176
<b>13 392</b>	<b>5025 219S</b>	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura</b>							<b>12.271.568</b>
13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional							12.271.568
			F	3	2	90	0	144	443.292
			F	3	9	50	0	144	1.200.000
			F	3	9	90	0	144	10.628.276
		<b>PROJETOS</b>							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.527.623
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.527.623
			F	3	9	90	0	100	154.488
			F	3	9	90	0	144	112.301
			F	4	9	40	0	100	1.260.834
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>87.072.635</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>87.072.635</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							122.773
		ATIVIDADES							

13 122	0032 2000	Administração da Unidade									122.773
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro									122.773
			F	3	2	90	0	144			122.773
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>122.773</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>122.773</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>184.600</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
13 122	0032 2000	Administração da Unidade								184.600	
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100		184.600	
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>								<b>2.696.410</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								1.002.818	
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	9	90	0	100		348.338	
			F	3	9	90	0	144		654.480	
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais								1.693.592	
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	9	90	0	100		597.203	
			F	3	9	90	0	144		165.810	
			F	3	9	90	0	250		930.579	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.881.010</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.881.010</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54204 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>64.631</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
13 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							33.326
13 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	100	33.326
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							31.305
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	100	29.318
			F	3	2	90	0	144	1.987
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>							<b>271.361</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							189.266
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	9	90	0	100	189.266
			F	3	9	90	0	144	27.266
<b>PROJETOS</b>									
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							82.095
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	9	90	0	100	82.095
			F	3	9	90	0	144	47.814
									34.281
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>335.992</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>335.992</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>132.816</b>



		ATIVIDADES											
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										132.816	
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional					F	3	2	90	0	144	132.816
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>									<b>2.262.676</b>		
		ATIVIDADES											
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro										571.658	
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional					F	3	9	90	0	100	571.658
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais										1.691.018	
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional					F	3	9	90	0	100	825.130
							F	3	9	90	0	144	865.888
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.395.492</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.395.492</b>			

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>447.112</b>			
		ATIVIDADES											
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								447.112			
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional					F	3	2	90	0	100	171.285
							F	3	2	90	0	144	275.827
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>								<b>18.477.097</b>			
		ATIVIDADES											
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro								2.450.851			
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional					F	3	9	90	0	144	2.450.851
												2.117.332	

			F	3	9	90	0	174	189.381
			F	4	9	90	0	100	144.138
<b>13 392</b>	<b>5025 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>							<b>19.021</b>
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							19.021
			F	3	9	90	0	144	19.021
		<b>PROJETOS</b>							
<b>13 391</b>	<b>5025 5538</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</b>							<b>16.007.225</b>
13 391	5025 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional							16.007.225
			F	4	9	90	0	100	1.709.420
			F	4	9	90	0	188	14.297.805
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>18.924.209</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>18.924.209</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54208 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>295.309</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>13 128</b>	<b>0032 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>							<b>295.309</b>
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							295.309
			F	3	2	90	0	100	153.296
			F	3	2	90	0	144	142.013
	<b>5025</b>	<b>Cultura</b>							<b>8.981.531</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>13 392</b>	<b>5025 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							<b>2.161.930</b>
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							2.161.930
			F	3	9	90	0	100	1.088.062
			F	3	9	90	0	144	831.421
			F	3	9	91	0	144	16.320
			F	4	9	90	0	100	226.127

13 392	5025 211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>									<b>6.068.831</b>
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional									6.068.831
			F	3	9	90	0	144			4.350.666
			F	3	9	90	0	250			1.718.165
13 392	5025 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>									<b>750.770</b>
13 392	5025 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional									750.770
			F	3	2	90	0	100			23.559
			F	3	2	90	0	144			374.336
			F	4	2	90	0	100			352.875
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>9.276.840</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>9.276.840</b>	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5025</b>		<b>Cultura</b>							<b>27.733.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
13 392	5025 20ZF	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>							<b>11.733.000</b>
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							11.733.000
			F	3	9	90	0	118	9.250.000
			F	4	9	90	0	118	2.483.000
13 391	5025 20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>							<b>8.000.000</b>
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							8.000.000
			F	3	9	90	0	118	3.000.000
			F	4	9	90	0	118	5.000.000
		<b>PROJETOS</b>							
13 392	5025 14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>							<b>8.000.000</b>
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							8.000.000
			F	3	9	90	0	118	1.000.000
			F	4	9	90	0	118	7.000.000

TOTAL - FISCAL	27.733.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	27.733.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II Crédito Suplementar  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>8.145.937</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 212	0032 20IY	<b>Internacionalização de Políticas de Cidadania</b>							<b>974.741</b>
04 212	0032 20IY 0001	Internacionalização de Políticas de Cidadania - Nacional							974.741
			F	3	2	90	0	100	703.893
			F	3	2	90	0	144	270.848
04 128	0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>							<b>939.844</b>
04 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							939.844
			F	3	2	90	0	100	462.573
			F	3	2	90	0	144	477.271
04 131	0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>							<b>6.231.352</b>
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							6.231.352
			F	3	2	90	0	144	6.231.352
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							<b>5.487.298</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 846	0910 00RJ	<b>Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</b>							<b>5.487.298</b>
28 846	0910 00RJ 0001	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional							5.487.298
			F	3	2	80	0	100	1.546.916
			F	3	2	80	0	144	3.940.382
<b>5024</b>		<b>Atenção Integral à Primeira Infância</b>							<b>96.406.095</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
08 365	5024 20TR	<b>Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil</b>							<b>6.795.418</b>
08 365	5024 20TR 0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional							6.795.418
			S	3	9	40	0	151	6.795.418

08 243	5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz								89.610.677
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional								89.610.677
			S	3	9	30	0	151		34.873.601
			S	3	9	31	0	151		172.769
			S	3	9	40	0	144		33.050.347
			S	3	9	40	0	151		1.709.592
			S	3	9	41	0	151		15.378.305
			S	3	9	50	0	151		69.626
			S	3	9	80	0	151		928.337
			S	3	9	90	0	151		3.428.100
<b>5026</b>		<b>Esporte</b>								<b>26.369.060</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
27 811	5026 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento								408.008
27 811	5026 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional								408.008
			F	3	9	50	0	144		368.184
			F	4	9	50	0	144		39.824
27 811	5026 218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico								1.000.000
27 811	5026 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional								1.000.000
			F	3	2	90	0	118		1.000.000
		<b>PROJETOS</b>								
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer								24.961.052
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional								24.961.052
			F	4	9	40	9	144		24.961.052
<b>5027</b>		<b>Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social</b>								<b>13.414.439</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza								7.234.439
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional								7.234.439
			S	3	9	90	0	151		7.234.439
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária								6.180.000
11 334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional								6.180.000
			F	3	2	90	0	100		1.180.000
			F	3	9	90	0	100		5.000.000
<b>5028</b>		<b>Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas</b>								<b>3.704.011</b>

		ATIVIDADES							
08 244	5028 20IT	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas							3.704.011
08 244	5028 20IT 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional	S	3	2	90	0	151	3.704.011
<b>5029</b>		<b>Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas</b>							<b>6.825.688</b>
		ATIVIDADES							
04 122	5029 4923	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania							6.825.688
04 122	5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.825.688
			F	3	2	90	0	144	4.389.421
									2.436.267
<b>5030</b>		<b>Promoção da Cidadania</b>							<b>5.881.439</b>
		PROJETOS							
13 392	5030 15UG	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania							5.881.439
13 392	5030 15UG 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - Nacional	F	4	9	40	0	100	5.881.439
									5.881.439
<b>5031</b>		<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>25.201.243</b>
		ATIVIDADES							
08 244	5031 218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida							12.808.648
08 244	5031 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional	S	3	2	80	0	151	12.808.648
			S	3	2	90	0	151	3.732.724
			S	4	2	90	0	151	9.040.636
									35.288
08 122	5031 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social							1.612.920
08 122	5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	S	3	2	90	0	151	1.612.920
									1.612.920
08 244	5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							10.779.675
08 244	5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	9	90	0	144	10.779.675
			S	3	9	90	0	151	6.819.483
									3.960.192
<b>5033</b>		<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>							<b>155.350.922</b>
		ATIVIDADES							

08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural								22.136.896
08 244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional								22.136.896
			S	3	9	90	0	151		22.136.896
08 306	5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN								12.760.149
08 306	5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional								12.760.149
			S	3	9	30	9	100		1.875.023
			S	3	9	90	0	100		3.385.677
			S	4	9	30	0	100		2.106.349
			S	4	9	30	9	100		2.263.116
			S	4	9	31	0	100		343.738
			S	4	9	31	9	100		461.861
			S	4	9	90	0	100		2.324.385
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional								91.365
08 306	5033 2798 0017	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Tocantins								91.365
			S	3	2	90	0	100		91.365
08 511	5033 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural								120.362.512
08 511	5033 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional								60.448.998
			S	3	9	90	0	144		23.178.720
			S	4	9	30	0	151		37.270.278
08 511	5033 8948 7000	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Tecnologia e Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia								3.191.531
			S	4	2	30	0	100		311.622
			S	4	2	30	0	188		2.879.909
08 511	5033 8948 7001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Serviços, Tecnologias e Equipamentos - No Estado de Alagoas								56.721.983
			S	3	2	30	0	100		3.883.494
			S	3	2	30	0	188		10.057.132
			S	4	2	30	0	100		10.169.871
			S	4	2	30	0	188		32.611.486
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>58.889.422</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>287.896.710</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>346.786.132</b>





						F	3	2	90	0	118	6.674.049
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>6.674.049</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>6.674.049</b>

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência  
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0999		Reserva de Contingência							724.474.553		
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
99 999	0999 0E72	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação							724.474.553		
99 999	0999 0E72 7312	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação - Reserva para adequação financeira e orçamentária da MP 905, de 2019 - Nacional	F	9	9	90	0	100	724.474.553		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>724.474.553</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>724.474.553</b>